



025

LEI Nº 282

-Dá denominação à rua da cidade.-

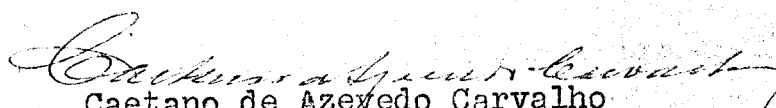
O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes, ^{presta} e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

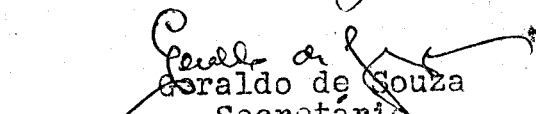
Artº 1º - Passa a denominar-se Francisco de Paula Moreira, a atual rua que, partindo da rua Machado Vieira, paralelamente à rua Santa Luzia, que vai até o Ribeirão da Mata;

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará, esta lei, em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem couber a execução desta Lei, que a cumpram e a façam cumprir ^{ráo fielmente} como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 1º de setembro de 1 963.


Caetano de Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal


Geraldo de Souza
Secretário